



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG**  
**EDITAL Nº12/2025 - PRORROGAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.002870/2024-77

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a prorrogação do **Edital nº 12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**, publicado no DOU de 04 de julho de 2025, Edição 124, Seção 3, Página 84.

**1. O item 7 - Cronograma, passa a vigor com a seguinte redação:**

7.1. Para as modalidades **Doutorado Pleno e Mestrado Pleno**:

Atividade	Data	Responsável
Impugnação do Edital	Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União	Candidato(a)
Indicação de vagas pelas IES	De 4 a 31 de julho de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)	IES brasileira
Publicação da lista de vagas pela CAPES	Até 13 de agosto de 2025	CAPES
<b>Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.</b>	<b>Até 03 de outubro de 2025</b>	<b>Candidato(a)</b>
Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis	<b>De 14 de agosto a 08 de outubro de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)</b>	Candidato(a)
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção)	De 16 a 22 de outubro de 2025	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção)	De 23 a 29 de outubro de 2025	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)	De 30 de outubro a 05 de novembro de 2025	IES brasileira
<b>Manifestação do candidato quanto ao aceite da vaga da última rodada de seleção pelas IES</b>	<b>3 (três) dias úteis após o envio do e-mail pela CAPES</b>	<b>Candidato(a)</b>
Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira	De 12 a 19 de novembro de 2025	Pró-Reitoria da IES brasileira
Análise Documental pela CAPES	Até 05 de dezembro de 2025	CAPES
Recurso	3 (três) dias úteis após a análise documental	Candidato(a)
Publicação do Resultado Final	Até 12 de dezembro de 2025	CAPES
Início dos estudos no Brasil	Primeiro semestre de 2026	Candidato(a)

7.2. Para a modalidade **Doutorado-Sanduiche**:

Atividade	Data	Responsável
Impugnação do Edital	Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União	Candidato(a)
Indicação de vagas pelas IES	De 4 a 31 de julho de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)	IES brasileira
Publicação da lista de vagas pela CAPES	Até 30 de setembro de 2025	CAPES
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até 23 de dezembro de 2025	CAPES
<b>Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis</b>	<b>De 13 de outubro a 30 de dezembro de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)</b>	<b>Candidato(a)</b>
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção)	De 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção)	De 04 a 16 de março de 2026	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)	De 20 a 27 de março de 2026	IES brasileira
<b>Manifestação do candidato quanto ao aceite da vaga da última rodada de seleção pelas IES</b>	<b>3 (três) dias úteis após o envio do e-mail pela CAPES</b>	<b>Candidato(a)</b>

Atividade	Data	Responsável
Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira	De 03 a 10 de abril de 2026	Pró-Reitoria da IES brasileira
Análise Documental pela CAPES	Até 30 de abril de 2026	CAPES
Recurso	3 (três) dias úteis após a análise documental	Candidato(a)
Publicação do Resultado Final	Até 08 de maio de 2026	CAPES
Início dos estudos no Brasil	agosto de 2026	Candidato(a)

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 29/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2691003** e o código CRC **10A33D21**.